

# Subsídios de Estudo



**Ano Letivo 2014 / 2015**

## **AVISO**

Informam-se todos os Pais e Encarregados de Educação que está aberto o processo de candidatura ao subsídio de estudo/isenção de propinas para o ano letivo de **2014/2015**.

As comparticipações para livros, material escolar e alimentação serão atribuídas de acordo com a legislação a publicar em Diário da República para o ano letivo de 2014/2015.

Para mais informações contactar o Diretor de Turma ou os Serviços de Ação Social Escolar (SASE).

**Prazo de Candidatura:**

**30 Maio a 11 de Julho**

**Documentação a Apresentar no SASE ou Secretaria :**

- ❖ Boletim de candidatura a levantar na papelaria da escola, **devidamente preenchido**.
- ❖ Declaração do Escalão do Abono de Família, emitida pela Segurança Social (**escalão 1 ou 2 para poder beneficiar da ação social escolar**) ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador do abono. Se a declaração do escalão de abono for retirada através da Segurança Social Direta (**internet**), na mesma deverá constar **assinatura válida**.
- ❖ Fotocópia do cartão de cidadão ou do número de identificação fiscal do aluno..

A Escola poderá solicitar ainda outros documentos que entenda necessários para o apuramento da situação socioeconómica do agregado familiar

**OB : A data de emissão da Declaração da Segurança Social deve ser atual, ou seja, sempre referente ao mês de candidatura ao subsídio de estudo.**

O Diretor,  
(António Rodrigo Pinto da Cruz)

